



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1208 - CEP: 13.500-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 010/2001

(DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

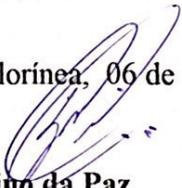
D E C R E T A :

Artº 1º-Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, no dia **07/03/2001**, em respeito ao falecimento do **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo - Dr. MÁRIO COVAS**, ocorrido nesta data 06 de março de 2001, mantidos os plantões necessários nos setores.

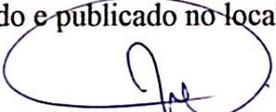
Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 06 de Março de 2001


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretor de Deptº de Administração